

# **Retificação - Edital nº 100/2021**

## **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**

### **13ª Promotoria de Justiça**

O item nº 4.2 passa a ter a seguinte redação:

4.2. As inscrições serão feitas, impreterivelmente, por meio de formulário eletrônico disponível pelo link:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUx-JvYG32AopfhPo6nRLOkt\\_09UMUFDRUVEWEFaSlgyT00zSko5RDRKTEtXWS4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUx-JvYG32AopfhPo6nRLOkt_09UMUFDRUVEWEFaSlgyT00zSko5RDRKTEtXWS4u)

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3295-1298 ou pelo e-mail [pjtoxicosbh@mpmg.mp.br](mailto:pjtoxicosbh@mpmg.mp.br)

**Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.**

**Edson Ribeiro Baeta**

Procurador de Justiça

Diretor do Ceaf

**João Paulo Alvarenga Brant**

Promotor de Justiça

Responsável pelo Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

**EDITAL nº 100/2021**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS  
COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de duas vagas de estagiário de graduação em Direito da 13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos da Capital e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de duas vagas de estagiário de graduação em Direito, existentes na 13ª Promotoria de Justiça com atribuição nas Varas de Tóxicos da Capital, junto aos Promotores de Justiça Leonardo Costa Coscarelli e Eduardo Fantinati Menezes, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**4. Das inscrições**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021.

4.2. As inscrições serão feitas, impreterivelmente, por meio de formulário eletrônico disponível pelo link: [Formulário de Inscrição](#)

4.3. Somente serão considerados os formulários recebidos com as informações do candidato:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade, cujo original será usado para a realização da prova;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3295-1298 ou pelo e-mail [pjtoxicosbh.mpmg.mp.br](mailto:pjtoxicosbh.mpmg.mp.br)

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas, sendo aplicadas:

- a) na Etapa I, prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões orais;
- b) na Etapa II, prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas;

5.2. A prova da Etapa I será aplicada no dia 10/03/2021 a partir das 10h, por meio de ambiente virtual criado por uma chamada de vídeo em aplicativo a ser posteriormente informado, através do e-mail indicado no momento da inscrição.

5.2.1. O exame oral será conduzido por um Promotor de Justiça atuante na 13ª Promotoria de Justiça e terá duração máxima de 20 minutos após o início da conversa. Com vistas a otimizar a aplicação da prova, o Promotor poderá conduzir diretamente apenas parte da arguição, fazendo-se assistir por colaboradores vinculados ao Ministério Público na aplicação da prova, os quais poderão dirigir perguntas aos candidatos e propor avaliação sob coordenação do Promotor;

5.2.2. O candidato deverá manter, durante toda a prova, a câmera de seu dispositivo ligada e toda a prova será gravada;

5.2.3. Até às 12h do dia anterior à realização da prova, será encaminhado aos candidatos documentos simulando um processo, um caso concreto com eventuais adaptações, para que o candidato o estude previamente. Será permitida a consulta a este material durante a realização da prova.

5.2.4. A prova oral iniciará com uma conversa informal sobre o currículo do candidato e suas pretensões, seguirá com questões elaboradas a partir do estudo de caso proposto e se concluirá com a proposição de outras perguntas atinentes ao conteúdo programático.

5.2.5. Além do domínio do conteúdo programático, serão avaliados o currículo, a desenvoltura e a capacidade de articulação do candidato. Entre outros aspectos, será considerada a consistência da fundamentação apresentada nas respostas, a segurança do candidato e a capacidade de lidar com situações complexas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

5.2.6. Para a realização da prova da Etapa I, o candidato deverá:

- a) escolher ambiente silencioso e isolado, para realização da prova;
- b) estar disponível no ambiente virtual no mínimo 10 (dez) minutos antes do horário indicado para início das provas, ocasião em que será feita a identificação civil dos candidatos, serão dadas explicações gerais e indicado, aproximadamente o horário em que cada candidato deverá retornar ao ambiente virtual para sua avaliação individual;
- c) registrar o nome completo para acesso ao ambiente virtual;
- d) indicar forma de contato e ingressar no ambiente virtual no prazo máximo de 03 (três) minutos de quando for instado para tanto;
- e) estar munido de documento de identificação usado na inscrição.

5.2.4. Antes da realização das provas, serão adotados procedimentos de verificação da identificação civil e do local escolhido pelo candidato para realização da prova.

5.2.5. Os problemas técnicos que impossibilitarem a realização da prova verificados na infraestrutura utilizada pelo candidato não servirão, em hipótese alguma, como justificativa para adiamento da prova para outra data ou sua repetição. Por tal motivo, recomenda-se ainda que o candidato:

- a) escolha ambiente dotado de conexão banda larga estável à internet e se conecte via computador;
- b) tenha à disposição celular com pacote de dados 4G ativo, como uma alternativa em caso de problemas com a conexão de banda larga.

5.2.6. Após a realização da prova, no prazo estimado de 03 (três) dias, serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos, em ordem decrescente. Também será apresentado o espelho geral de correção, com indicação das respostas que eram esperadas dos candidatos e critérios de avaliação.

5.2.7. Na mesma oportunidade, cada candidato receberá também o espelho individual com indicações específicas sobre a avaliação de sua prova oral.

5.2.8. Divulgado o resultado e o espelho de correção, o candidato terá 02 (dois) dias para apresentar recurso fundamentadamente, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

5.3. A prova da Etapa II será aplicada no dia 17/03/2021, às 10 h, por meio de ambiente virtual criado por uma chamada de vídeo em aplicativo a ser posteriormente indicado.

5.3.1. Serão apresentadas aos candidatos questões discursivas, consistentes em perguntas ou temas a serem desenvolvidos. Haverá indicação da pontuação atribuída a cada questão.

5.3.2. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova da Etapa II, devendo encaminhar os textos elaborados ao e-mail [pjtoxicosbh@mpmg.mp.br](mailto:pjtoxicosbh@mpmg.mp.br), fazendo constar no assunto da mensagem “Seleção de Estágio”.

5.3.3. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa. Serão avaliados, em especial, a precisão técnica do vocabulário utilizado, a clareza na organização e estrutura do texto e a relevância do conteúdo apresentado.

5.3.4. Será permitida consulta na realização da prova da Etapa II. O principal objetivo desta etapa é verificar a capacidade do candidato de organizar conceitos em texto claro, redigido por ele mesmo. Por tal motivo, candidato que apresentar em suas respostas textos copiados da internet, seja de forma literal ou em paráfrase, será desclassificado do concurso.

5.3.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade por meio da chamada de vídeo.

5.4. Após a aplicação da prova, no prazo estimado de 05 (cinco) dias, será divulgada a nota obtida pelos candidatos, bem como o espelho geral utilizado para correção dos trabalhos.

5.4.1. Cada candidato receberá também cópia de sua prova, com comentários específicos sobre a avaliação do trabalho.

5.5. Em nenhuma das etapas, será admitida a participação do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar nos ambientes virtuais após o horário indicado para início da prova.

5.6. Será excluído do exame o candidato que:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

- a) se negar a ser identificado, quando requisitado;
- b) se identificar na folha de respostas da Etapa II;
- c) se retirar do ambiente de prova sem a devida autorização;
- d) negar autorização de registro em áudio e vídeo das provas;
- e) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação não autorizado;
- g) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade envolvida no processo seletivo ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.7. Em todas as etapas previstas, o conteúdo programático aplicado será: Direito Penal; Direito Processual Penal; Técnicas de Redação. O candidato deverá estudar, além do Código Penal e Código de Processo Penal, a Constituição da República, a Lei 9.613/98 (Lavagem de Dinheiro), Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), Lei 11.343/06 (Lei Antidrogas) e Lei 12.850/13 (Organizações Criminosas). Além do conteúdo da “lei seca”, o candidato pode ser cobrado sobre entendimentos jurisprudencial e doutrinário sobre os temas de impacto na atuação da 13ª Promotoria de Justiça.

**6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

6.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- a) 60 (sessenta) pontos na Etapa I;
- c) 40 (quarenta e) pontos na Etapa II.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em qualquer das etapas.

6.3. Serão habilitados para a Etapa II, os 20 (vinte) candidatos que obtiverem a melhor classificação na Etapa I.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

6.4. A classificação final será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: [pjtoxicosbh@mpmg.mp.br](mailto:pjtoxicosbh@mpmg.mp.br)

**7. Da convocação**

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta-corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.8. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.7 e 7.8 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Ouro Preto, 703, 7.º andar, Barro Preto, Belo Horizonte.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte**

R. Ouro Preto, 703, 7.<sup>o</sup> andar, Barro Preto, Belo Horizonte – MG

Tel.: (031) 3295-1298 – CEP: 30.170-044

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.**

**Leonardo Costa Coscarelli**

Promotor de Justiça

13<sup>a</sup> PJTóxicos

**Eduardo Fantinati Menezes**

Promotor de Justiça

13<sup>a</sup> PJTóxicos

**Elaine Martins Parise**

Procuradora de Justiça

Diretora do Ceaf